



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2813 – PAU DOS FERROS/RN, quarta -feira, 11 de Novembro de 2020.

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente  
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA  
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO  
Juiz Titular da 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL NO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador Subst. das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## 1 - CPL

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato Contrato – Republicado por Incorreção
- Extrato Contrato – Republicado por Incorreção
- Extrato de Contrato

**2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

**CPL****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 11110801/2020  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de serviço de aplicação da medicação triancil por médico habilitado por meio de infiltração em mão direita e cotovelo esquerdo na paciente Bernadete Henrique da Silva Nunes, portadora do CPF nº 553.538.274-49, residente e domiciliada na Rua José Fernandes do Rêgo, nº 114, Domingos Gameleira, Pau dos Ferros/RN., visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a Contratação de serviço de aplicação da medicação triancil por médico habilitado por meio de infiltração em mão direita e cotovelo esquerdo na paciente Bernadete Henrique da Silva Nunes, portadora do CPF nº 553.538.274-49, residente e domiciliada na Rua José Fernandes do Rêgo, nº 114, Domingos Gameleira, Pau dos Ferros/RN, especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.350.406/0001-43, no valor total de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 11/11/2020  
Leonardo Nunes Rêgo  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.350.406/0001-43, no valor total de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), referente à Contratação de serviço de aplicação da medicação triancil por médico habilitado por meio de infiltração em mão direita e cotovelo esquerdo na paciente Bernadete Henrique da Silva Nunes, portadora do CPF nº 553.538.274-49, residente e domiciliada na Rua José Fernandes do Rêgo, nº 114, Domingos Gameleira, Pau dos Ferros/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDEMARCI O BEZERRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 11/11/2020  
Leonardo Nunes Rêgo  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11110801/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviço de aplicação da medicação triancil por médico habilitado por meio de infiltração em mão direita e cotovelo esquerdo na paciente Bernadete Henrique da Silva Nunes, portadora do CPF nº 553.538.274-49, residente e domiciliada na Rua José Fernandes do Rêgo, nº 114, Domingos Gameleira, Pau dos Ferros/RN..

CONTRATADO: ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA

CNPJ sob o nº 07.350.406/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00(Dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exce-lentíssimo Senhor LEONARDO NUNES RÊGO, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 11/11/2020

Nildemarcio Bezerra  
PRESIDENTE DA CPL

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 11110802/2020  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de serviço de Viscos-suplementação em joelho esquerdo com aplicação da medicação suprayal e triancil por médico habilitado na paciente Maria Jácome de Lima Pereira, portadora do CPF nº 056.118.854-89, residente e domiciliada na Rua Damasio Francisco do Nascimento, nº 27, Manoel Deodato, Pau dos Ferros/RN, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a Contratação de serviço de Viscos-suplementação em joelho esquerdo com aplicação da medicação suprayal e triancil por médico habilitado na paciente Maria Jácome de Lima Pereira, portadora do CPF nº 056.118.854-89, residente e domiciliada na Rua Damasio Francisco do Nascimento, nº 27, Manoel Deodato, Pau dos Ferros/RN especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.350.406/0001-43, no valor total de R\$ 1.750,00(Um mil setecentos e cinquenta reais), porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 11/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.350.406/0001-43, no valor total de R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais), referente à Contratação de serviço de Viscosuplementação em joelho esquerdo com aplicação da medicação suprayal e triancil por médico habilitado na paciente Maria Jácome de Lima Pereira, portadora do CPF n.º 056.118.854-89, residente e domiciliada na Rua Damasio Francisco do Nascimento, n.º 27, Manoel Deodato, Pau dos Ferros/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDEMARCIÓ BEZERRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 11/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11110802/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviço de Viscosuplementação em joelho esquerdo com aplicação da medicação suprayal e triancil por médico habilitado na paciente Maria Jácome de Lima Pereira, portadora do CPF n.º 056.118.854-89, residente e domiciliada na Rua Damasio Francisco do Nascimento, n.º 27, Manoel Deodato, Pau dos Ferros/RN.

CONTRATADO: ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA

CNPJ sob o n.º 07.350.406/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excmo. Senhor LEONARDO NUNES RÊGO, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 11/11/2020

Nildemarcio Bezerra  
PRESIDENTE DA CPL

---

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 091001/2020

ORIGEM: ADESÃO 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ (MF) Nº 14.634.195/0001-36

OBJETO: Adesão ao registro de preço para eventuais serviços de reformas, manutenção e conservação dos prédios, logradouros e vias públicas urbanos e rurais do município de pau dos ferros, com fornecimento de materiais e mão de obra pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços e insumos n.º 26.1 da seinfra (desonerada) e sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil-sinapi, para atender às necessidades de todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Pau dos Ferros - RN, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo maior desconto percentual por item, na conformidade do edital da concorrência n.º 24.07.09/2019.01/SRP e anexos, proposta da contratada e projeto básico (planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, etc...), partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 44.157,36 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, através das seguintes Dotações Orçamentárias: 8001

- Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.261; Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do

Coronavírus no âmbito da Saúde; Município, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte 1064 – Atenção Básica; 5.1

VIGÊNCIA: 09/10/2020 a 07/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 14.634.195/0001-36

---

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 091002/2020

ORIGEM: ADESÃO 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ (MF) Nº 14.634.195/0001-36

OBJETO: Adesão ao registro de preço para eventuais serviços de reformas, manutenção e conservação dos prédios, logradouros e vias públicas urbanos e rurais do município de pau dos ferros, com fornecimento de materiais e mão de obra pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços e insumos nº 26.1 da seinfra (desonerada) e sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil-sinapi, para atender às necessidades de todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Pau dos Ferros - RN, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo maior desconto percentual por item,, na conformidade do edital da concorrência nº 24.07.09/2019.01/SRP e anexos, proposta da contratada e projeto básico (planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, etc...), partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

VALOR TOTAL: 45.642,61 (quarenta e cinco mil seiscientos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, através das seguintes Dotações Orçamentárias: 8001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.261; Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no âmbito da Saúde; Município, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte 1064 – Atenção Básica; 5.1

VIGÊNCIA: 09/10/2020 a 07/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 14.634.195/0001-36

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 091003/2020

ORIGEM: ADESÃO 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ (MF) Nº 14.634.195/0001-36

OBJETO: Adesão ao registro de preço para eventuais serviços de reformas, manutenção e conservação dos prédios, logradouros e vias públicas urbanos e rurais do município de pau dos ferros, com fornecimento de materiais e mão de obra pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços e insumos nº 26.1 da seinfra (desonerada) e sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil-sinapi, para atender às necessidades de todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Pau dos Ferros - RN, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo maior desconto percentual por item,, na conformidade do edital da concorrência nº 24.07.09/2019.01/SRP e anexos, proposta da contratada e projeto básico (planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, etc...), partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 96.976,52 (noventa e seis mil novecentos e setenta e seis e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, através das seguintes Dotações Orçamentárias: 8001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.261; Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no âmbito da Saúde; Município, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte 1064 – Atenção Básica; 5.1

VIGÊNCIA: 09/10/2020 a 06/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL  
ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 14.634.195/0001-36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº. 615/2020-PMPF/SESAU**

**Em 12 de Novembro de 2020.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **12 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria nº. 616/2020-PMPF/SESAU**

**Em, 12 de Novembro de 2020.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **12 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria nº. 617/2020-PMPF/SESAU**

**Em, 12 de Novembro de 2020.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **12 a 13 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 618/2020- PMPF/SESAU**  
**Em, 12 de Novembro de 2020.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a **Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **12 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 619/2020-PMPF/SESAU**  
**Em, 12 de novembro de 2020.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) **EVANICE GAMA DA SILVA**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN**, no período de **12 de novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)